PARECER ATUARIAL DEZ/2024

Parecer atuarial de encerramento do exercício de 2024

PRECE III

CNPJ nº 48.307.303/0001-88

MIRADOR 0316/2025

Clicksign f870e694-9ebb-485e-b701-621e057e76d8

ÍNDICE

1 INTRODUÇÃO 3
2 BASE CADASTRAL E PERFIL DO GRUPO 5
3 PREMISSAS E MÉTODOS ATUARIAIS 7
4 PATRIMÔNIO E RENTABILIDADE 9
5 RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL 11
6 SOLVÊNCIA 15
7 FUNDOS PREVIDENCIAIS 16
8 CUSTO E PLANO DE CUSTEIO 17
9 CONCLUSÃO 19

Clicksign f870e694-9ebb-485e-b701-621e057e76d8

1 INTRODUÇÃO

Este parecer atuarial tem por objetivo apresentar os resultados da avaliação atuarial de encerramento do exercício de **2024** do Plano **PRECE III**, administrado pela PRECE e patrocinado por:

- Companhia Estadual de Águas e Esgotos - CEDAE;
- Caixa de Assistência dos Servidores da CEDAE - CEDAE Saúde; e
- PRECE Previdência Complementar.

O **PRECE III** é um plano de caráter previdenciário, registrado no Cadastro Nacional de Planos de Benefícios (CNPB) nº 2006.0018-92 e no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) nº 48.307.303/0001-88, estruturado na modalidade de **Contribuição Definida**, conforme modalidades normatizadas pela Resolução CNPC n° 41, de 09/06/2021.

A avaliação atuarial, conforme disposto no inciso I do art. 2º da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, é o estudo técnico desenvolvido por atuário(a), registrado(a) no Instituto Brasileiro de Atuária (IBA), com o objetivo principal de dimensionar os compromissos do plano de benefícios e de estabelecer o plano de custeio de forma a manter o equilíbrio e a solvência atuarial, bem como dimensionar o montante das reservas (provisões) matemáticas e fundos previdenciais.

Tendo em vista sua modalidade, o Plano PRECE III não possui componente de benefício definido durante a fase de acumulação ou de recebimento que impacte as provisões matemáticas do Plano.

Apesar do Plano não apresentar componente de benefício definido, foi efetuada a revisão das bases cadastrais disponibilizadas pela EFPC e, ao fim do processo, considerou a qualidade, completude e atualização das bases adequadas. Porém, cabe destacar que a revisão é um processo que visa determinar se os dados aparentam ser razoáveis e consistentes para o objetivo do estudo, não se tratando de uma auditoria das bases cadastrais, sendo da EFPC a responsabilidade pela correção dos dados informados.

Não foram objeto de análise pela Mirador as informações relativas ao patrimônio dos planos, tais como critérios de contabilização e precificação dos ativos, bem como aos exigíveis operacionais e contingenciais e fundos (exceto os fundos previdenciais).

Para todo fim, a análise do Plano considerou o disposto no seu respectivo Regulamento e Nota Técnica Atuarial, os princípios atuariais aceitos internacionalmente, os Pronunciamentos Atuariais

Clicksign f870e694-9ebb-485e-b701-621e057e76d8

publicados pelo Instituto Brasileiro de Atuária – IBA, dentre os quais destacam-se o CPA 001 – Princípios Atuariais e o CPA 003 – Classificação de Hipóteses Atuariais e a legislação vigente no encerramento do exercício de **2024**.

Todos os resultados apresentados neste parecer atuarial estão posicionados em **31/12/2024**.

Clicksign f870e694-9ebb-485e-b701-621e057e76d8

2 BASE CADASTRAL E PERFIL DO GRUPO

A base cadastral é um dos principais insumos para a realização da avaliação atuarial, pois apresenta os dados cadastrais dos participantes, assistidos e beneficiários utilizados para realização dos cálculos atuariais. Para fins da presente avaliação atuarial, a Entidade Fechada de Previdência Complementar - EFPC disponibilizou a base cadastral posicionada em **30/11/2024**.

Portanto, todas as bases cadastrais disponibilizadas pela EFPC e utilizadas na avaliação atuarial foram submetidas a processo de revisão, conduzido de acordo com o padrão ASOP n° 23 – Data quality, em que a Mirador realiza diversos testes de consistência nas bases cadastrais e informações recebidas, reportando à EFPC quaisquer inconsistências identificadas e confirmando as estatísticas cadastrais, visando determinar a qualidade dos dados, a consistência desses para o propósito da avaliação atuarial e se esses são suficientemente completos para a realização dos estudos.

As principais características e estatísticas das bases cadastrais disponibilizadas, com as estatísticas de idade média, tempo médio de contribuição e de empresa posicionadas em **31/12/2024**, são apresentadas abaixo.

Participantes ativos, autopatrocinados e BPD	696
Ativos	684
Autopatrocinados	2
Aguardando BPD	10
Idade média (em anos)	49
Tempo Médio de Contribuição (em anos)	6,42
Tempo Médio de Empresa (em anos)	15,83
Folha de Salário de Participação Mensal (em R$)	9.080.237,75
Frequência de Cancelados/Afastados	0

Aposentados	13
Idade média (em anos)	65
Folha Benefício mensal (em R$)	14.889,06
Benefício Médio Mensal (em R$)	1.145,31
Aposentadoria por Invalidez	4
Idade média (em anos)	62
Folha Benefício mensal (em R$)	766,27
Benefício Médio Mensal (em R$)	191,57
Aposentadoria por Tempo de Contribuição	9
Idade média (em anos)	66

Clicksign f870e694-9ebb-485e-b701-621e057e76d8

Folha Benefício mensal (em R$)	14.122,79
Benefício Médio Mensal (em R$)	1.569,20

Pensionistas	2
Frequência de GRUPOS DE PENSÕES	2
Idade média (em anos)	62
Folha Benefício Mensal (em R$)	713,91
Benefício Médio Mensal (em R$)	356,96

Clicksign f870e694-9ebb-485e-b701-621e057e76d8

3 PREMISSAS E MÉTODOS ATUARIAIS

3.1 Premissas atuariais

Conforme Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023, a adequação das premissas a serem utilizadas na avaliação atuarial deve ser testada em estudo específico, considerando também as diretrizes estabelecidas na Portaria Previc nº 835, de 01/12/2020. Os estudos de adequação são segregados em estudos de convergência (para a premissa financeira de taxa de juros real anual) e de aderência (para as premissas biométricas, demográficas e econômicas).

As hipóteses apresentadas abaixo são aplicáveis ao Plano apenas para a determinação do custo do saldo projetado para os benefícios de risco e para a apuração dos fatores atuariais utilizados para apuração dos benefícios.

Os estudos de aderência, elaborados no exercício de **2024** pela Mirador, com validade de 03 anos, conforme inciso I do art. 79 da Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023, foram apresentados no documento **MIRADOR 1411/2024** e aprovados pelo Conselho Deliberativo da **PRECE**.

O Conselho Deliberativo ainda aprovou a premissa de taxa de juros real anual, subsidiada pelo parecer **MIRADOR 1463/2024**.

Premissa	2023	2024
Econômicas/Financeiras		
Taxa Real de Juros Anual	4,50%	4,50%
Fator de Capacidade dos Salários	N/A	N/A
Fator de Capacidade dos Benefícios	N/A	N/A
Taxa de Crescimento Real Salarial	N/A	N/A
Biométricas		
Mortalidade Geral	Tábua AT-2000 Segregada por Sexo Suavizada em 10%	Tábua AT-2000 Segregada por Sexo Suavizada em 10%
Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas	Álvaro Vindas
Mortalidade de Inválidos	Winklevoss	Winklevoss
Demográficas		
Rotatividade (*Turnover*)	N/A	N/A
Composição Familiar	N/A	N/A

Clicksign f870e694-9ebb-485e-b701-621e057e76d8

3.2 Regimes financeiros e métodos de financiamento

Os regimes financeiros e os métodos de financiamento (também conhecidos como métodos atuariais) foram mantidos os mesmos do encerramento do exercício anterior e estão adequados às características do plano de benefícios, bem como atendem às exigências previstas na Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, conforme apresentados na tabela abaixo, por benefício.

Benefício	Regime Financeiro	Método de Financiamento
Renda Programada[1]	Capitalização	Capitalização Financeira
Renda de Aposentadoria por Invalidez (RAI)	Capitalização	Sistema misto[2]
Renda de Pensão por Morte (RPM)	Capitalização	Sistema misto[2]
Abono anual (AA)	Capitalização	Capitalização Financeira

[1] Renda de Aposentadoria por Tempo de Contribuição (RATC) e Renda de Aposentadoria Antecipada (RANT);
[2] Sistema misto: composto por duas modalidades complementares. Para o saldo de contas utilizado para o cálculo (CP + CPAI + CIRP), constituído até a data do evento, tem-se o método de capitalização financeira. Já para a parcela oriunda da Conta Coletiva (CCOL) tem-se a o método de Repartição de Capitais de Cobertura (RCC);

Clicksign f870e694-9ebb-485e-b701-621e057e76d8

4 PATRIMÔNIO E RENTABILIDADE

4.1 Ativo total, patrimônio social e patrimônio de cobertura

Conforme valores constantes no balancete contábil do plano de benefícios em **31/12/2024**, a tabela abaixo apresenta a situação patrimonial do **PRECE III**, em que se destaca o Patrimônio de Cobertura, que representa a parcela do ativo do plano de benefícios que efetivamente está disponível para cobertura das provisões matemáticas.

(Valores em R$)	2023	2024
Ativo Total	69.790.400,73	86.208.070,99
(-) Exigível Operacional	2.896.700,21	2.924.032,52
Gestão Previdencial	2.894.840,54	2.899.155,64
Gestão Administrativa	-	-
Investimentos	1.859,67	24.876,88
(-) Exigível Contingencial	1.000,00	3.997,92
Gestão Previdencial	1.000,00	3.997,92
Gestão Administrativa	-	-
Investimentos	-	-
(=) Patrimônio Social	66.892.700,52	83.280.040,55
(-) Fundos	3.432.497,22	4.310.390,55
Previdenciais	3.297.615,59	3.859.570,07
Administrativos	6.762,41	313.785,11
Fundos Para Garantia Das Operações Com Participantes	128.119,22	137.035,37
(=) Patrimônio de Cobertura do Plano	63.460.203,30	78.969.650,00

4.2 Meta atuarial e rentabilidade obtida em 2024

A rentabilidade nominal líquida, obtida pela PRECE na aplicação dos recursos garantidores do plano de benefícios ao longo de **2024**, foi de 5,50% contra uma expectativa de rentabilidade nominal líquida (“meta atuarial”) de 9,48% (equivalente à meta atuarial de rentabilidade real líquida de 4,50% ao ano estabelecida para **2024**, acrescida do INPC observado no período).

Sendo assim, verifica-se que a meta atuarial **não** foi atingida no exercício de **2024**, uma vez que a rentabilidade ficou abaixo da meta atuarial estabelecida para o período.

Clicksign f870e694-9ebb-485e-b701-621e057e76d8

Cumpre destacar que dada a modalidade do Plano, o efeito da rentabilidade é distribuído nos saldos de conta, não resultando em nenhum efeito de ganho ou perda atuarial associado à premissa de taxa de juros adotada.

4.3 Dívidas contratadas por patrocinador

Na data-base da avaliação atuarial, o plano de benefícios não apresenta registro de contratos de confissão de dívida firmado com patrocinador.

4.4 Títulos mantidos até o vencimento

A capacidade financeira do plano de benefícios em manter os títulos classificados na categoria "títulos mantidos até o vencimento", em conformidade com a Resolução CNPC nº 43, de 06/08/2021, é verificada anualmente pela EFPC pela elaboração de estudos de ALM (*Asset and Liability Management*) ou similares e, de forma complementar, quando da realização do estudo de convergência da taxa de juros real anual de que trata a Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023.

Conforme informado pela Entidade o Plano **PRECE III** **não** mantém títulos públicos federais mantidos até o vencimento.

4.5 Ajuste de precificação

Tendo em vista a modalidade[3] do plano de benefícios, não há títulos públicos federais que atendam aos requisitos para serem considerados no cálculo do ajuste de precificação, que, portanto, é nulo.

[3] O ajuste de precificação tratado na CNPC 30 está restrito aos títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento cujos prazos e montantes de recebimento de principal e juros sejam iguais ou inferiores aos prazos e montantes de pagamentos de **benefícios que tenham seu valor ou nível previamente estabelecidos e cujo custeio seja determinado atuarialmente**.

Clicksign f870e694-9ebb-485e-b701-621e057e76d8

5 RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

Os itens a seguir apresentam os resultados da avaliação atuarial de encerramento do exercício de **2024**, bem como comparativo com os resultados obtidos no encerramento do exercício de **2023**, abrangendo a análise das provisões matemáticas do plano e apuração do resultado, deficitário, equilibrado ou superavitário, do plano de benefícios.

5.1 Provisões matemáticas

5.1.1 Passivo atuarial

O passivo atuarial do plano de benefícios, que compreende a PMBC (Provisão Matemática de Benefícios Concedidos) e a PMBaC (Provisão Matemática de Benefícios a Conceder), é apresentado na tabela a seguir.

(Valores em R$)	2023	2024
Provisão Matemática de Benefícios Concedidos	1.213.721,92	1.162.650,57
Saldo de Conta dos Assistidos	1.213.721,92	1.162.650,57
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Programados	-	-
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Não-Programados	-	-
Valor Atual das Contribuições Futuras - Participantes	-	-
Valor Atual das Contribuições Futuras - Patrocinadores	-	-
Provisão Matemática de Benefícios a Conceder	62.246.481,38	77.806.999,43
Saldo de contas - parcela patro./inst.	28.336.989,75	35.640.324,31
Saldo de contas - parcela participantes	33.730.625,31	41.929.053,59
Saldo De Conta Portada De EFPC	178.866,32	237.621,53
Saldo De Conta Portada De EAPC	-	-
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Programados	-	-
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Não-Programados	-	-
Valor Atual das Contribuições Futuras - Participantes	-	-
Valor Atual das Contribuições Futuras - Patrocinadores	-	-
(=) Passivo Atuarial	63.460.203,30	78.969.650,00

Clicksign f870e694-9ebb-485e-b701-621e057e76d8

5.1.2 Variações no Passivo Atuarial

Por ser um plano de modalidade de contribuição definida, não há variações no conceito de Provisões Matemáticas, sendo o efeito unicamente da variação das cotas, do ingresso de recursos (recebimento de contribuições ou de portabilidades) e saída de recursos (pagamento de benefícios ou de resgates/portabilidades).

5.2 Equilíbrio técnico

Com base nas informações e resultados anteriormente apresentados, a tabela abaixo apresenta o resultado do plano de benefícios, compreendendo o equilíbrio técnico (resultado contábil).

(Valores em R$)	2023	2024
Patrimônio de Cobertura	63.460.203,30	78.969.650,00
Provisões Matemáticas	63.460.203,30	78.969.650,00
(+) Passivo Atuarial	63.460.203,30	78.969.650,00
(-) Provisões Matemáticas a Constituir	0,00	0,00
(=) Superávit/(Déficit) Acumulado	0,00	0,00

5.3 Contabilização dos resultados

A tabela abaixo apresenta a recomendação de contabilização das contas relacionadas à avaliação atuarial do plano de benefícios, com base na Resolução CNPC nº 43, de 06/08/2021:

		Valor (em R$)
2.03.00.00.00.00.00	**Patrimônio Social**	**83.280.040,55**
2.03.01.00.00.00.00	**Patrimônio de Cobertura**	**78.969.650,00**
2.03.01.01.00.00.00	**Provisões Matemáticas**	**78.969.650,00**
2.03.01.01.01.00.00	**Benefício Concedidos**	**1.162.650,57**
2.03.01.01.01.01.00	**Contribuição Definida**	1.162.650,57
2.03.01.01.01.01.01	Saldo de conta dos assistidos	1.162.650,57
2.03.01.01.02.00	**Benefício Definido**	0,00
2.03.01.01.02.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	0,00
2.03.01.01.02.01.01	Encargos Futuros	0,00
2.03.01.01.02.01.02	(-) Contribuições Futuras Dos Patrocinadores	0,00
2.03.01.01.02.01.03	(-) Contribuições Futuras Dos Part. Assistidos	0,00
2.03.01.01.02.02	Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados - Assistidos	0,00

Clicksign f870e694-9ebb-485e-b701-621e057e76d8

2.03.01.01.01.02.02.01	Encargos Futuros	0,00
2.03.01.01.01.02.02.02	(-) Contribuições Futuras Dos Patrocinadores	0,00
2.03.01.01.01.02.02.03	(-) Contribuições Futuras Dos Part. Assistidos	0,00
2.03.01.01.02.00.00	**Benefícios a Conceder**	**77.806.999,43**
2.03.01.01.02.01.00	**Contribuição Definida**	77.806.999,43
2.03.01.01.02.01.01	Saldo de Contas - parcela Patrocinador ou Instituidor	35.640.324,31
2.03.01.01.02.01.02	Saldo de Contas - parcela Participantes	41.929.053,59
2.03.01.01.02.01.03	Saldo De Conta Portada De EFPC	237.621,53
2.03.01.01.02.01.04	Saldo De Conta Portada De EAPC	0,00
2.03.01.01.02.02.00	**Benefício Definido Capitalização Programado**	0,00
2.03.01.01.02.02.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	0,00
2.03.01.01.02.03.00	**Benefício Definido Capitalização não Programado**	0,00
2.03.01.01.02.03.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados	0,00
2.03.01.01.03.00.00	**(-) Provisões Matemáticas A Constituir**	0,00
2.03.01.01.03.01.00	**(-) Serviço Passado**	0,00
2.03.01.01.03.01.01	(-) Patrocinador(Es)	0,00
2.03.01.01.03.01.02	(-) Participantes	0,00
2.03.01.01.03.02.00	**(-) Déficit Equacionado**	**0,00**
2.03.01.01.03.02.01	(-) Patrocinador(Es)	**0,00**
2.03.01.01.03.02.02	(-) Participantes	0,00
2.03.01.01.03.02.03	(-) Assistidos	0,00
2.03.01.01.03.03.00	**(+/-) Por Ajustes Das Contribuições Extraordinárias**	**0,00**
2.03.01.01.03.03.01	(+/-) Patrocinador(Es)	0,00
2.03.01.01.03.03.02	(+/-) Participantes	0,00
2.03.01.01.03.03.03	(+/-) Assistidos	0,00
2.03.01.02.00.00.00	**Equilíbrio Técnico**	**0,00**
2.03.01.02.01.00.00	**Resultados Realizados**	**0,00**
2.03.01.02.01.01.00	Superávit Técnico Acumulado	0,00
2.03.01.02.01.01.01	Reserva De Contingência	0,00
2.03.01.02.01.01.02	Reserva Especial Para Revisão De Plano	0,00
2.03.01.02.01.02.00	(-) Déficit Técnico Acumulado	0,00
2.03.01.02.02.00.00	**Resultados A Realizar**	**0,00**
2.03.02.00.00.00.00	**Fundos**	**4.310.390,55**
2.03.02.01.00.00.00	**Fundos Previdenciais**	**3.859.570,07**
2.03.02.01.01.00.00	Reversão De Saldo Por Exigência Regulamentar	631.637,39

Clicksign f870e694-9ebb-485e-b701-621e057e76d8

2.03.02.01.02.00.00	Revisão De Plano	0,00
2.03.02.01.03.00.00	Outros - Previsto Em Nota Técnica Atuarial	3.227.932,68
2.03.02.01.03.01.00	Fundo Previdencial	0,00
2.03.02.01.03.02.00	Fundo De Variações Atuariais	0,00
2.03.02.01.03.03.00	Fundo De Benefício De Risco	3.227.932,68
2.03.02.02.00.00.00	Fundos Administrativos	313.785,11
2.03.02.02.01.00.00	Plano De Gestão Administrativa	0,00
2.03.02.02.02.00.00	Participação No Fundo Administrativo PGA	313.785,11
2.03.02.03.00.00.00	Fundos Para Garantia Das Operações Com Participantes	137.035,37

Clicksign f870e694-9ebb-485e-b701-621e057e76d8

6 SOLVÊNCIA

6.1 Situação de solvência do plano de benefícios

A situação de solvência do plano de benefícios em **31/12/2024** é analisada abaixo, com a apresentação dos resultados e limites de déficit ou superávit, a depender da situação de solvência do plano de benefícios, em conformidade com a Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, e com a Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023.

Análise de Solvência	
Patrimônio de cobertura, em R$	78.969.650,00
Provisões matemáticas, em R$	78.969.650,00
Equilíbrio técnico (resultado contábil), em R$	0,00
Situação de solvência do plano	Equilíbrio Técnico

Tendo em vista a modalidade dos benefícios ofertados pelo Plano (Contribuição Definida), não há geração de resultado.

6.2 Principais riscos atuariais

Dado que a modalidade do plano de benefícios é de contribuição definida, o principal risco está relacionado ao não alcance da rentabilidade mínima necessária na aplicação dos recursos garantidores. Dessa forma, a rentabilidade obtida deve ser objeto de constante acompanhamento.

Clicksign f870e694-9ebb-485e-b701-621e057e76d8

7 FUNDOS PREVIDENCIAIS

Nos itens abaixo são apresentadas as regras de constituição e reversão dos Fundos Previdenciais mantidos pelo plano de benefícios, bem como a finalidade desses.

7.1 Fundo Previdencial – Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar

7.1.1 Regras de constituição / fontes de custeio

Constituído pelas contribuições não resgatáveis da patrocinadora.

7.1.2 Atualização dos valores

Será atualizado através da entrada de recursos, conforme regra de constituição, e da saída de recursos, em conformidade com sua respectiva finalidade, com saldo espelhando o retorno dos investimentos.

7.1.3 Valor em 31/12/2024

R$ 631.637,39

7.2 Fundo Previdencial – Conta Coletiva para Cobertura de Risco

7.2.1 Regras de constituição / fontes de custeio

Constituído pelas contribuições destinadas à cobertura dos benefícios de risco.

7.2.2 Atualização dos valores

Será atualizado através da entrada de recursos, conforme regra de constituição, e da saída de recursos, em conformidade com sua respectiva finalidade, com saldo espelhando o retorno dos investimentos.

7.2.3 Valor em 31/12/2024

R$ 3.227.932,68

Clicksign f870e694-9ebb-485e-b701-621e057e76d8

8 CUSTO E PLANO DE CUSTEIO

Os itens a seguir apresentam a análise do custo atuarial do plano de benefícios, conforme resultados da avaliação atuarial, e a indicação do Plano de Custeio para **2025**, com início de vigência em **01/04/2025**.

8.1 Custos normais

Por ser um plano de contribuição definida, onde os benefícios programados não possuem componente em benefício definido, não há efeito de custos normais calculados atuarialmente.

Para a parcela de risco o plano possui custos calculados atuarialmente apenas para os benefícios relativos à aposentadoria por invalidez e pensão por morte de participante.

Conforme definido pelo Regulamento e pela Nota Técnica do Plano, o custeio desses benefícios se dará através de percentual da contribuição normal vertida pela Patrocinadora.

Abaixo são apresentados os custos atuariais apurados para esses benefícios em percentual da folha salarial anual[4]:

- Pensão de ativo: 0,24%
- Aposentadoria por invalidez: 0,21%

Com relação ao custeio de risco, embora tenha sido constatada a evolução dos custos esperados para o exercício, influenciada pela elevação do contingente de participantes expostos e pelo maior nível médio contributivo, dado o saldo apresentado pelo Fundo de Risco em 31/12/2024, equivalente a R$ 3.227.932,68, foi definida a manutenção do custeio vigente.

8.2 Plano de custeio para 2025

8.2.1 Custeio previdenciário

Custeio Previdenciário	
Contribuição de Ativo	Participantes ativos: - Contribuição básica: contribuição mensal obrigatória, conforme regras

[4] Folha salarial equivalente a R$ 5.585.639,23 para o período de um mês, conforme informações presentes na base cadastral disponibilizada pela Entidade.

Clicksign f870e694-9ebb-485e-b701-621e057e76d8

Custeio Previdenciário	
	estabelecidas no regulamento do Plano: mínimo 3%, máximo 10% do salário de participação; - Contribuição adicional: de caráter mensal, conforme percentual definido pelo participante, observando o mínimo de 1% do salário de participação; - Contribuição suplementar: de caráter esporádico, conforme definido pelo participante, observando o mínimo de 20% do salário de participação; **Autopatrocinados:** Contribuição idêntica a dos ativos, adicionada a contribuição a cargo da respectiva patrocinadora; **BPD:** Custeio normal não aplicavel.
Contribuição de Aposentado	Custeio normal não aplicavel.
Contribuição de Pensionista	Custeio normal não aplicavel.
Contribuição da Patrocinadora	**Normal:** Paritária a contribuição dos participantes ativos, com exceção do autopatrocinado; **Risco:** 2,54% do total das contribuições normais vertidas.

8.2.2 Custeio administrativo

As despesas administrativas serão custeadas através da rentabilidade do resultado bruto dos investimentos, conforme previsto no orçamento elaborado pela Entidade, considerando os limites estabelecidos pelo Conselho Deliberativo.

Clicksign f870e694-9ebb-485e-b701-621e057e76d8

9 CONCLUSÃO

Face ao exposto neste parecer, devido às características de Contribuição Definida dos benefícios ofertados pelo Plano Prece III, informamos que o plano apresenta em **31/12/2024** situação de equilíbrio econômico-atuarial.

Porto Alegre, 14 de fevereiro de 2025.

Mirador Assessoria Atuarial Ltda.

TÚLIO MAIA GUIMARÃES
Atuário – MIBA 2701
Consultor Sênior

SÉRGIO RANGEL GUIMARÃES
Atuário – MIBA 743
Consultor Sênior

Clicksign f870e694-9ebb-485e-b701-621e057e76d8

MIRADOR 0316-2025 EFPC- Parecer Atuarial PRECE III.pdf

Documento número #f870e694-9ebb-485e-b701-621e057e76d8

Hash do documento original (SHA256): 6049da83553a264c25ec05426604cc386c1fddae266b6ce4411c91168ee82709

Assinaturas

Sergio Rangel Guimaraes
CPF: 467.563.020-00
Assinou em 19 fev 2025 às 17:02:38

Tulio Maia Guimaraes
CPF: 034.947.653-59
Assinou em 19 fev 2025 às 16:44:37

Log

19 fev 2025, 16:42:41	Operador com email vitor.vasconcelos@mirador360.com.br na Conta f5baf620-5d48-497c-9680-49ef380e9ec6 criou este documento número f870e694-9ebb-485e-b701-621e057e76d8. Data limite para assinatura do documento: 21 de março de 2025 (16:42). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
19 fev 2025, 16:43:33	Operador com email vitor.vasconcelos@mirador360.com.br na Conta f5baf620-5d48-497c-9680-49ef380e9ec6 adicionou à Lista de Assinatura: rangel@mirador360.com.br para assinar, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Sergio Rangel Guimaraes e CPF 467.563.020-00.
19 fev 2025, 16:43:34	Operador com email vitor.vasconcelos@mirador360.com.br na Conta f5baf620-5d48-497c-9680-49ef380e9ec6 adicionou à Lista de Assinatura: tulio@mirador360.com.br para assinar, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Tulio Maia Guimaraes e CPF 034.947.653-59.
19 fev 2025, 16:44:37	Tulio Maia Guimaraes assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail tulio@mirador360.com.br. CPF informado: 034.947.653-59. IP: 201.95.202.109. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.6224512 e longitude -46.678016. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location. Componente de assinatura versão 1.1131.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
19 fev 2025, 17:02:38	Sergio Rangel Guimaraes assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail rangel@mirador360.com.br. CPF informado: 467.563.020-00. IP: 38.250.225.32. Componente de assinatura versão 1.1131.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.

19 fev 2025, 17:02:39	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número f870e694-9ebb-485e-b701-621e057e76d8.

Documento assinado com validade jurídica.
Para conferir a validade, acesse https://www.clicksign.com/validador e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.
As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº f870e694-9ebb-485e-b701-621e057e76d8, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.